



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

LICITAÇÃO COM LOTE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:
III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. DO OBJETO:

1.1. Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Botijões e Recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. A licitação será por **LOTE**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Educação

1.1.1. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria de Educação;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

Fundo Municipal de Assistência Social.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria de Educação: A administração no intuito de ofertar e propiciar uma alimentação de qualidade para os alunos assistidos pelas unidades escolares de ensino Fundamental e Infantil do Município, objetivando as diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE Nº 26 de junho 2013 visa futuras e eventuais aquisições de Gás GLP e botijão.

2.2. Secretaria de Assistência Social e Trabalho: A aquisição de gás e afins serão para a realização de refeições e / ou lanches necessários ao desenvolvimento das atividades realizadas pelas unidades integrantes do sistema Único de Assistência Social, através da Cozinha Comunitária e Manutenção da Secretaria de Assistência Social sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município Horizonte/CE.



2.3. Fundo Municipal de Assistência Social: A aquisição de gás e afins serão para a realização de lanches e / ou refeições necessários ao desenvolvimento das atividades realizadas pelas unidades integrantes do Sistema Único de Assistência Social, através da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do Programa Bolsa Família destinados ao **Fundo Municipal de Assistência Social** sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município Horizonte/CE.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, LOTES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

3.2. Valor Estimado Global: R\$ _____ (_____).

Lote 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor R\$	
				Unit.	Total
1.	Recarga de Gás liquefeito do petróleo GLP 13kg.	Unid	4275		
2.	Vasilhame de botijão de gás, material chapa aço, com capacidade para 13kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Botijão vazio.	Unid	1098		
3.	Recarga de Gás liquefeito do petróleo GLP 45kg.	Unid	198		
4.	Vasilhame de botijão de gás, material chapa aço, com capacidade para 45kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Botijão vazio.	Unid	27		
Valor Total do Lote 1					

Lote 2 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor R\$	
				Unit.	Total
1.	Recarga de Gás liquefeito do petróleo GLP 13kg.	Unid	475		
2.	Vasilhame de botijão de gás, material chapa aço, com capacidade para 13kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Botijão vazio.	Unid	122		
3.	Recarga de Gás liquefeito do petróleo GLP 45kg.	Unid	22		
4.	Vasilhame de botijão de gás, material chapa aço, com capacidade para 45kg de GLP (gás liquefeito de petróleo). Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Botijão vazio.	Unid	3		
Valor Total do Lote 2					

3.3. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE: No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma tabela (LOTE) do objeto licitado, desta forma na divisão por LOTE do objeto em tela há um grande ganho para Administração na